



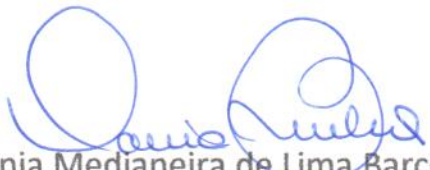
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LUIS CLOVIS DAL PIVA PREFEITO DE
GUATAMBU MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

OF. Nº005/2022

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CHAPECÓ-E REGIÃO – SITESPM – CHR - representante legal dos servidores do Município de Guatambu/SC, nos termos do art. 8º, III, da Constituição Federal, comparece respeitosamente para apresentar a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** em favor da categoria dos servidores municipais, conforme segue:

- 1-Pagamento do índice de defasagem não pago em 2021 de 5,45%;
- 2-Pagamento do índice de defasagem de 2022 já manifestado pelo Prefeito de 10,6%;
- 3-Reajuste do Auxílio Alimentação referente aos anos de 2020, 2021 e 2022 conforme os índices de reposição;
- 4-Elaboração por parte do Município de estudo para adequação da tabela salarial dos servidores visando aumentar os vencimentos defasados;
- 5-Pagamento de no mínimo o Piso Salarial Nacional do Magistério Nível Médio, hoje no valor de R\$ 3.845,34, retroativo a janeiro de 2022, aos professores com Licenciatura Plena/Graduação.

Chapecó, 22 de fevereiro de 2022.


Vania Medianeira de Lima Barcellos
Presidenta
SITESPM - CHR

Recebido em
22/02/2022
